



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO

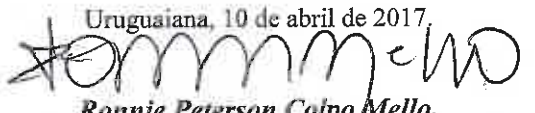


EDITAL N.º ED 051/2017.

Dispõe sobre as inscrições de entidades esportivas municipais para obtenção de benefício, com recursos do Fundo Municipal de Desporto, conforme menciona.

O Município de Uruguaiana, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura e Conselho Municipal de Desporto, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Municipal n.º 2.481/94, e do Decreto N.º 410/2016, abrem prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 17/4/2017, às Entidades Esportivas Municipais para procederem à inscrição de projetos, com contraprestação social, observado o que dispõe a Seção VIII, da Lei Municipal n.º 4.712/2016, visando à obtenção de benefício, a título de subvenção, com recursos do Fundo Municipal de Desporto.

Uruguaiana, 10 de abril de 2017.


Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO Diário
de Uruguaiana
Em 13/4/2017
Dau Fº 2

Ronnie Colpo Mello
Prefeito Municipal
de Uruguaiana



Relatório de prestação de contas elaborado em reuniões do Conselho Municipal de Desporto, em reuniões realizadas no dia 18 (dezoito) de setembro, de dois mil e dezessete, 18/09/17, no sede do Secretário Municipal de Cultura e Esportes. Na ocasião, os membros deste conselho verificaram que no ano de 2015, entidades foram auxiliadas com recursos públicos no montante de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), sendo esta verba dividida entre oito esportes desportivos da municipalidade e federação dos 4 esportes. O conselho atual no ano de 2017, após verificar que ficaram pendentes as prestações de contas no período de 2015, sendo de forma gradual e mais lenta a verba da aprovação das prestações de contas das entidades. Sendo assim, este conselho, seus membros atuais no ano de 2017, acreditam por bem, que cabe a este conselho e sua atual gestão, não deixar em aberto a verificação e análise das prestações de contas dos períodos pendentes, em respeito ao voto público.

SES SEPAT

Em análise dos documentos apresentados na prestação de contas de 2015, os conselheiros verificaram divergências entre a composição do relatório no plano de trabalho, e as recibos e notas de compras de materiais apresentados.

Em seu plano de aplicação, a entidade requer a aquisição de bolas, bolas, cones, infláveis e redes, porém foram apresentados notas de compra de cronômetros, tênis, quantidades de porcos entre outros itens que não constaram no plano de trabalho aprovado para destinação de verbas.

LUFME

Analisando os documentos apresentados na prestação de contas, os conselheiros verificaram divergências entre a composição do relatório no plano de trabalho e recibos com comprovação fiscal.

Esporte Clube Uruguiano

Analisando os documentos apresentados na prestação de contas, os conselheiros verificaram divergências na composição entre o que foi solicitado no

plano de trabalho da entidade, como participação no Campeonato Estadual de Futebol, material esportivo, alimentação e hospedagem.

Os valores dos despesas apresentadas, não conferem com o plano de atividades, apresentando divergências nos recibos de utilidade, corte, iminência, recibo, promoção, aluguel de quadras, itens que não contemplam o plano de trabalho inicialmente apresentado.

ABAPERGS

Em análise dos documentos apresentados no Prestação de contas os conselheiros verificaram divergência no comprometimento com o que foi requerido no plano de trabalho, as recibos apresentados sem comprometimento.

No seu Plano de Trabalho está contemplado a divulgação do Bore Olímpico com eventos no Fiestas Q.T. do Estado, porém, nas despesas apresentadas, constam despesas no exterior, mas especificamente no Argentina. Contam também, premiações para eventos realizados, aluguel de ginásio, gastos com alimentação, itens que não constam em seu plano de trabalho inicial.

Após a análise e elaboração do relatório acima, foram apresentadas os planos de trabalho de entidades que habilitaram a tempo, conforme edital nº 053/2017, para serem publicacionados no período de 2018. Este Conselho, através de seus membros verificou que as entidades Associação Esportiva Uruguaiense, UBA, ACORU e Clementes, apresentaram todos os requisitos necessários e estão aptos a receber recursos públicos como incentivo aos seus projetos apresentados que serão divididos da seguinte maneira e respeitando o decreto nº 497/2017 do Município de Uruguai, que mantém o estado de emergência financeira.

Em relação aos recursos públicos que serão destinados às equipes esportivas de nossa cidade, a Associação Esportiva Uruguaiense, registrou o valor de R\$ 233.000,00 (duzentos e trinta e três mil reais) sendo contemplados com a quantia de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) conforme em virtude do Decreto nº 497/2017 o valor sofreu um abatimento de 20% (vinte por cento), deixando a liberação de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a Clementes registrou o valor total de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), sendo contemplados com a quantia de R\$

Donnie Colpo Mello

Secretário Municipal

Uruguai



PLANO MUNICIPAL DE DESPORTO

PLANO MUNICIPAL DE DESPORTO - com base de na lei orgânica 2015 – Artigo 182



O Município tem como objetivo fomentar e amparar o desporto, o lazer e a recreação, como direito à todos:

Objetivo: Manutenção dos espaços públicos esportivos e provimento de áreas esportivas: (Centro Esportivo Nova Esperança, Centro Esportivo Zona Leste , Juventude Atlético Clube (Centro Esportivo Eurico Lara) , Parque Dom Pedro II -Parcão , Ginásio Municipal Oscar Miranda Schmid, Praça dos Esporte e da Cultura PEC) e lazer nos conjuntos residenciais, destinados à população de baixa renda com áreas de vulnerabilidade social em todos os bairros urbanos e rurais da cidade.

Criação de projetos voltados à pratica esportiva como um todo, viabilizando espaços públicos em condições para prática dos mesmos.

Ajudar entidades esportivas já estabelecida em nossa cidade para que as mesmas em contrapartida fomentem projetos para pratica esportiva para crianças e adolescentes.

Incentivar e auxiliar Prática Esportiva individual que se destaquem em várias modalidades, Atletismo, Natação, Lutas, Tênis dentre outras favorecendo-lhes à participação em competições regionais e nacionais.

Ronnie Colpo Mello
Prefeito Municipal
de Uruguaiana



DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE ENTIDADES CONTEMPLADAS

- CELEMASTER
- LUBA
- ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA URUGUAIANENSE
- ACORU

Norme Colpo Mello
Prefeito Municipal
de Uruguaiana





Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Secretaria Cultura, Esporte e Lazer.



DECLARAÇÃO de FUNCIONAMENTO

Declaro para os devido fins e quem possa interessar a Associação **Esportiva de Futebol Feminino Celemaster Uruguaiana**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ nº 17.678.134/0001-69, estabelecida nesta cidade de Uruguaiana/RS, sito a rua Marechal Floriano 2667, declara para fins de direito, que se encontra em pleno funcionamento de suas atividades esportivas.;

Atenciosamente.

Paulo Roberto Kleinubing
Secretário Municipal Esportes e lazer e cultura.

Dr. Paulo R. Kleinubing
Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Cultura

Padre Anchieta nº 2895 - São Miguel - Junto ao Juventude
Fone: (55) 3413-6201

Ronnie Colpo Mello
Prefeito Municipal
de Uruguaiana





Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Secretaria Cultura, Esporte e Lazer.



DECLARAÇÃO de FUNCIONAMENTO

Declaro para os devido fins e quem possa interessar que a entidade Centro Esportivo de Basquetebol da Fronteira Oeste- LUBA no CNPJ nº. 17.839.582/0001-05, pessoa jurídica de direito privada, situada na rua Bento Martins, 3757, Centro, Uruguaiana, RS, estabelecida nesta cidade de Uruguaiana/RS, declara para fins de direito, que se encontra em pleno funcionamento de suas atividades esportivas.

Atenciosamente.

Paulo Roberto Kleinubing
Secretário Municipal Esportes e lazer e cultura.

Dr. Paulo R. Kleinubing
Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Cultura





Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Secretaria Cultura, Esporte e Lazer.



DECLARAÇÃO de FUNCIONAMENTO

Declaro para os devido fins e quem possa interessar que a Associação Esportiva Uruguaiense, com sede na Av. Presidente Vargas, S/N nesta cidade de Uruguaiana/RS, inscrita no CPNJ sob o nº 00.63.828/0001-04, está em pleno e regular funcionamento desde a data de sua fundação 31/12/2008, cumprindo suas finalidades estatutárias, sendo sua diretoria atual, com mandado de 03/03/17 a 03/03/2018.

Atenciosamente.

Paulo Roberto Kleinubing
Secretário Municipal Esportes e lazer e cultura.

Dr. Paulo R. Kleinubing
Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Cultura

Padre Anchieta nº 2895 - São Miguel - Junto ao Juventude
Fone: (55) 3413-6201

Ronnie Colpo Miello
Prefeito Municipal
de Uruguaiana





Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Secretaria Cultura, Esporte e Lazer.



DECLARAÇÃO de FUNCIONAMENTO

Declaro para os devido fins e quem possa interessar que a entidade Associação de Corredores de Uruguaiana- ACORU no CNPJ nº. 91.103.549/0001-67, pessoa jurídica de direito privada, situada na Rua Benjamin Constant, 2164, Ginásio Municipal, estabelecida nesta cidade de Uruguaiana/RS, declara para fins de direito, que se encontra em pleno funcionamento de suas atividades esportivas.

Atenciosamente.

Paulo Roberto Kleinubing
Secretário Municipal Esportes e lazer e cultura.

Dr. Paulo R. Kleinubing
Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Cultura

Padre Anchieta nº 2895 - São Miguel - Junto ao Juvenat

Fone: (55) 3413-6201

Ronnie Colpo Mello
Prefeito Municipal
de Uruguaiana





PLANO DE TRABALHO DAS ENTIDADES CONTEMPLADAS

- CELEMASTER
- LUBA
- ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA URUGUAIANENSE
- ACORU

João Paulo Mello
Prefeito Municipal
de Uruguaiana



Plano de Trabalho

1. DADOS CADASTRAIS

Entidade Proponente: Centro Esportivo de Basquetebol da Fronteira Oeste - LUBA			CNPJ:
Endereço: Rua Bento Martins, nr. 3757			
Cidade: Uruguaiana	UF: RS	CEP: 97500-310	DDD/Telefone: 8134-5101 / 3411-2483
Conta Corrente 07.118095.0-8	Banco Baurisul	Agência: 0430	Praça de Pagamento Uruguaiana
Nome do Presidente Miguel Augusto Almada Almerão			CPF 457220800-04
Endereço: Rua Antonio Mary Ulrich, 1065			
E-mail: miguel@awkwardcargo.com.br			
Nome do Responsável Técnico: Romulo dias Mena Barreto			CREF nº.: 015354
Modalidade: Basquete			Data de Fundação: 01/01/2006

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Estadual Basquete Modalidade Masculina
Período de Execução	Início: <u>01</u> / <u>02</u> / 2017 Término: <u>30</u> / <u>12</u> / 2017
Abrangência	Publico das faixas etárias fem. e masc. de 06 à 40 anos
Local Previsto	Ginásio Municipal Uruguaiana / Jogos em Caixas do Sul, Santa Cruz do Sul, Porto Alegre, Lajeado, Bagé, Santa Maria, São Leopoldo, Novo Hamburgo, Cruz Alta e Santa Rosa.
Justificativa do Projeto: A LUBA desde 2008 vem desenvolvendo o basquete em nossa cidade em varias categorias e para termos um crescimento maior em 2010 começamos a participar do estadual de basquete na modalidade masculino desde 2010, isso trouxe um incentivo maior aos atletas e ao publico de nossa cidade em conhecer o basquete e prestigiar onde tivemos uma ótima aceitação do publico. O desenvolvimento do basquete hoje depende exclusivamente da LUBA em nossa cidade e dos colégios com isso venho junto escolinhas de basquete nas modalidades mini-mirin e mirim isso certamente vai gerar bons frutos, com isso nosso trabalho não pode para e o estadual é a ancora desse trabalho onde Uruguaiana já reconhecida novamente no estado como tendo um basquete muito bom e o pessoal sabe do desenvolvimento de nosso trabalho sendo exemplo para outras cidades que querem participar do estadual, além disso temos uma projeto social que sta em seu 3º não consecutivo Onde é desenvolvido o basquete para crianças de 06 a 16 anos na Escola Marília Sanchotene Felice	

Renato Galpo Mello
Presidente Municipal
de Uruguaiana



[Handwritten signatures]

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

24038
28
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA

Etapa/Fase	Mês	Ano
Selecionar atletas para equipes Sub15 e Sub17	Janeiro	2107
Treinamentos para estadual	Janeiro à Novembro	2017
Jogos Estadual	Abril à Novembro	2017
Projeto Social Luba na Escola	Março à Dezembro	2017

4. PLANO DE APLICAÇÃO

Descrição	Quantidade	RS Unitário	RS Total
1ª Viagens POA/São Leopoldo	01	3850	3850,00
2ª Viagem Santa Cruz do Sul	01	3600	3600,00
3ª Viagens Lajeado / Caxias do Sul / Porto Alegre	01	4500	4500,00
4ª Viagem Caxias do Sul	01	4200	4200,00
5ª Viagem Santa Maria	01	2600	2600,00
6ª Viagem Bage	01	2700	2700,00
Alimentação 1ª e 2ª viagens	42	25	1050,00
Alimentação 3ª viagem (25 atletas x R\$ 25,00 x6 ref.)	150	25	3750,00
Alimentação 4ª viagem (25 atletas x R\$ 25,00 x 3 ref.)	75	25	1875,00
Alimentação 5ª viagem (25 atletas x R\$ 25,00 x 2 ref.)	50	25	1250,00
Alimentação 6ª viagem (25 atletas x R\$ 25,00 x 2 ref.)	50	25	1250,00
Anuidade Federação 2017	01	2000	2000,00
Taxa inscrição Federação estadual Sub15 e Sub17	02	600	1200,00
Arbitragem Jogos Sub15 – 20 jogos	20	280	5600,00
Arbitragem Jogos Sub-17 – 20 jogos	20	280	5600,00
Fardamento laranja Sub 15	15	80	1200,00
Fardamento laranja Sub-17	15	80	1200,00
Fardamento Luba na Escola	15	80	1200,00
Compra bolas Luba na Escola	10	250	2500,00
Total Geral			RS51125,00

5. VALOR TOTAL SOLICITADO PARA O PROJETO

RS 51.125,00 (Cinquenta e um mil cento e vinte cinco reais)

Ronnie Colpo Mello
Prefeito Municipal
de Uruguaiana

6. PROPOSTA DE CONTRAPARTIDA DO PROJETO

Desenvolver o basquete com escolinhas, projeto social para 60 atletas, supervisão e manutenção de palestras no projetos social com entidades, levar o nome de Uruguaiiana para todo o estado com um ponto de desenvolvimento do esporte apoiado pela comunidade e pelo setor publico, ajudar e promover a escolinha municipal de basquete.



7. OBSERVAÇÕES

DE ACORDO. CONSELHEIRO TITULAR,
MAX CASTELHANO SOUTOS

DE ACORDO CONSELHEIRO SUPLENTE: FELIPE COUXO DE CARVALHO.

De acordo

De acordo

DE ACORDO

DE ACORDO

Carla Colpo Mello
Prefeito Municipal
de Uruguaiiana





ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:

Órgão/Entidade Proponente: Associação de Futebol Feminino Celemaster Uruguaiense			CNPJ: 17.678.134/0001-69	
Endereço: Rua: Mal. Floriano, 2667				
Cidade: Uruguaiana	U.F. RS	CEP: 97530-430	DDD/Telefone: 55 99957 6623	
Conta Corrente: 094072	Banco: Sicredi	Agência: 0523	Praça de Pagamento: Uruguaiana	
Nome do Responsável: Andre Luis Malfussi de Castro			CPF: 030.031.580-58	
C.I./Órgão Expedidor: 5092801702 – SSP-RS	Cargo: Vice-Presidente		Função: Tec. De Futsl	
Endereço: Rua: Iris Valls, 2134 – Bairro Bela Vista			CEP: 97501-758	
Home Page:		e-mail: andre_malfussi147@hotmail.com		

W. Jonie Colpo Mello
Prefeito Municipal
de Uruguaiana

2. OUTROS PARTICIPES:

Nome:	CNPJ/CPF:
Endereço:	CEP:

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO:

Título do Projeto: Projeto Esportivo 2017	Período de Execução	
	Início: Maio de 2017	Término: 220 dias
Identificação do Objeto: O Projeto tem como principal objetivo desenvolver o esporte feminino em nossa cidade e estado, levando o lazer e entretenimento a nossa população.		
Justificativa da Proposição: O esporte é uma grande ferramenta no processo de desenvolvimento do jovem, na sua disciplina, social e para sua saúde. Acreditamos que nesses dias tão carentes de valores morais e éticos, o esporte possa proporcionar um incentivo a essas qualidades tão importantes na vida do ser		



4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE):

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
Campeonato gaúcho 2017	1ª	Campeonato estadual 2017			Maio 2017	Novembro 2017

5. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00):

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
	Despesas da participação do campeonato	R\$ 84.296,00	R\$ 56.296,00	R\$ 28.000,00
TOTAL GERAL				

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00):

6.1. CONCEDENTE:

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês

Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês



6.2. PROPONENTE (CONTRAPARTIDA) (se houver):

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês

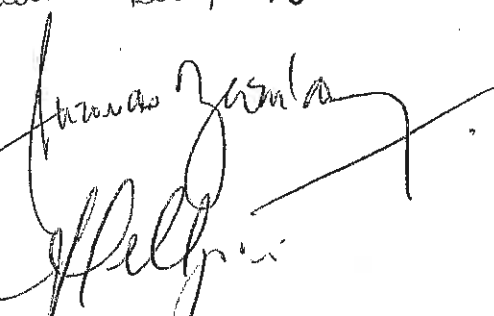
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

DE ACORDO  CONSELHEIRO = MAX CASTELHANO SOARES
TITULAR

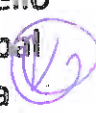
DE ACORDO CONSELHEIRO SUPLENTE: FELIPE COUZO DE CARVALHO 

DE ACORDO 

DE ACORDO Fernando Kelly Almeida

DE ACORDO 

DE ACORDO 

Innie Colpo Mello
Prefeito Municipal
de Uruguaiana 



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA URUGUAIANENSE

RUA BENJAMIN CONSTANT, 2130 – CEP 97502-450
CENTRO – URUGUAIANA (RS)



PLANO DE TRABALHO 2017

1. DADOS CADASTRAIS

ENTIDADE PROPONENTE: Associação Esportiva Uruguaianense			CNPJ: 00.023.828/0001-04
ENDEREÇO: Rua Benjamin Constant, 2130 – Ginásio Municipal de Esportes			
CIDADE: Uruguaiana	UF: RS	CEP: 97.502-450	Telefone: (55) 99976 1712
BANCO: SICREDI (748)	AGÊNCIA: 0523	CONTA CORRENTE: 08752-1	PRAÇA DE PAGAMENTO: Uruguaiana - RS
PRESIDENTE: Leandro Urquiza Pavanato			CPF: 746.077.150-34
E-MAIL: aeuruguaianense@hotmail.com			
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Vicente Majó da Maia			CREF Nº: 15.587
MODALIDADE: Futebol de Salão – FUTSAL			DATA DE FUNDAÇÃO: 05/01/1998

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO	Campeonato Estadual de Futsal Menor e Futsal Adulto Série Prata
PERÍODO DE EXECUÇÃO	Início:
ABRANGÊNCIA	Estado do Rio Grande do Sul
LOCAIS PREVISTOS	Ginásio Municipal e cidades participantes do evento
JUSTIFICATIVA DO PROJETO: O projeto busca inserir Uruguaiana, através de seus atletas, no cenário do Futebol de Salão dentro do Estado do Rio Grande do Sul, diante da participação no campeonato que tem a gestão da Federação Gaúcha de Futsal e da Confederação Brasileira de Futsal, nesse sentido, oportuniza-se o incentivo, do espírito competitivo, da inserção cultural, da disciplina e do lazer, onde podemos considerar o cunho social da presente proposta, restaurando também através do futsal masculino a paixão que a Fronteira Oeste tem por este esporte, beneficiando a união e a força por suas origens.	

Ronnie Colbo Mello
Prefeito Municipal
de Uruguaiana



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA URUGUAIANENSE

RUA BENJAMIN CONSTANT, 2130 – CEP 97502-450

CENTRO – URUGUAIANA (RS)

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

FUTSAL MENOR MASCULINO – CATEGORIAS SUB 11 E SUB 13			
ETAPA / FASE	MÊS		ANO
1ª Fase – Regional	Maio – Agosto		2017
2ª Fase – Estadual	Agosto – Outubro		2017
Fase Final	Novembro		2017

FUTSAL ADULTO MASCULINO			
ETAPA / FASE	MÊS		ANO
1ª Fase	Abril – Agosto		2017
2ª Fase	Setembro – Outubro		2017
Fase Final	Novembro		2017

4. PLANO DE APLICAÇÃO

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	R\$ UNITARIO	R\$ TOTAL
Material esportivo – Uniformes de treino e jogo	240	70,00	16.800,00
Bolas	80	110,00	8.800,00
Acomodações / Estadias – Viagens	500	50,00	25.000,00
Alimentação – Viagens	56	500,00	28.000,00
Transporte – Rodadas fora da cidade	28	3.750,00	105.000,00
Arbitragem – Rodadas em casa	34	1.480,00	50.320,00
TOTAL GERAL			233.920,00

5. VALOR TOTAL SOLICITADO PARA O PROJETO

R\$ 120.000,00

6. PROPOSTA DE CONTRAPARTIDA DO PROJETO

A contrapartida, diante do apoio prestado pelo Setor Público, é a inserção da cidade de Uruguaiana no cenário estadual, considerando não apenas a área de abrangência da competição e a força do futsal da AEU nas categorias de base, que já carrega os títulos de Campeã Estadual nos anos de 2011, 2013 e 2016, Vice-campeã nos anos de 2013 e 2015, 3º lugar no ano de 2014 e 4º lugar no ano de 2016, além do título de Campeã da Série Bronze em 2016, ano em que a entidade retornou com a categoria adulto masculino, conquistando também o acesso à Série Prata.

Dando foco à tudo isso, temos a mídia nos veículos de comunicação (TV, rádios, jornais e internet), que projeta nossa cidade e nossos atletas no cenário do futebol estadual e nacional, onde já possuímos atletas na base de grandes clubes, tais como Grêmio, Internacional, Juventude entre outros.

É importante salientar que, dentro do grupo de atletas da base, contamos com crianças vindas de famílias carentes, em situação de risco social, às quais são inseridas dentro do grupo, onde recebem material e oportunidades iguais, oportunidades estas que só o esporte pode dar.



Ronnie Colpo Mello
Prefeito Municipal
Uruguaiana

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA URUGUAIANENSE

RUA BENJAMIN CONSTANT, 2130 – CEP 97502-450

CENTRO – URUGUAIANA (RS)



Devido ao grande número de jogos, inúmeras equipes vêm à Uruguaiana, movimentando a rede hoteleira, restaurantes e comércio, gerando empregos e divisas à nossa cidade.

7. OBSERVAÇÕES

Observamos que os custos indicados fazem parte do cronograma que definiu as categorias a participarem das competições em 2016, levando em consideração os custos de todas as categorias existentes na entidade que disputaram os jogos do certame, de ida e volta, dentro de suas respectivas chaves.

Qualquer informação adicional, nos colocamos a inteira disposição do poder público para redimir as mesmas.

8. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto à SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER e CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTO, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência perante o Tesouro Municipal ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos do Orçamento Geral do Município de Uruguaiana, destinados à concretização do objeto caracterizado no presente Plano de Trabalho.

Uruguaiana (RS), 10 de maio de 2017.

Leandro Urquiza Pavanato - Presidente
Associação Esportiva Uruguaianaense

9. APROVAÇÃO PELOS CONCEDENTES

APROVADO, após análise da capacidade técnica e comprovação da regularidade dos aspectos jurídicos, bem como da relevância social e abrangência do Projeto.

Ronnie Colpo Mello
Prefeito Municipal
de Uruguaiana

Local e data

Concedente:

Local e data

Concedente:

De acordo. Conselheiro Titular: Max Cristobano Soares
De acordo. [Handwritten signature] [Handwritten signature]



PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Orgão/Entidade Proponente Associação dos Corredores de Rua de Uruguaiana - ACORU		C.N.P.J. 91.103.549/0001-67	
Endereço Rua Benjamin Constant, 2164 (Ginásio Municipal) – Centro			
Cidade	U.F.	C.E.P.	DDD/Telefone
Uruguaiana	RS	97502-450	(55) 3414-1064 e (55) 996038639
Conta Corrente	Banco	Agência	Praça de Pagamento
24490-4 - Operação: 013	CEF	0526	Uruguaiana
Nome do Responsável Selmar Salles Teixeira			C.P.F. 012.546.180-15
C.I./Órgão Expedidor	Cargo	Função:	
RG 3046212696 - SSP/RS	Presidente	Organizador do evento	
Endereço Rua José Garibaldi, 1694 – Bairro Nova Esperança – Uruguaiana - RS			C.E.P. 97503-210
Home Page:		e-mail:	
www.portaluruguaiana.com/acoru		meiamaratonaacoru@ibest.com.br	

2 - OUTROS PARTICIPES

Nome Prefeitura Municipal de Uruguaiana		C.N.P.J./C.P.F. 88.131.164/0001-07
Endereço Rua 15 de Novembro, 1882 - Centro		
Município/UF Uruguaiana - RS		CEP 97501-532

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: 22ª Meia Maratona Internacional de Uruguaiana e 11ª Rústica Internacional de Uruguaiana	Período de Execução	
	Início: (a partir da Publicação no site da Prefeitura)	Término: (30 dias após o evento)

Ronnie Colpo Mello
Prefeito Municipal
de Uruguaiana



Identificação do Objeto:

OBJETIVO GERAL

A Meia Maratona Internacional de Uruguaiana tem como principal objetivo difundir o esporte, popularizando a modalidade Corrida de Rua.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

A Meia Maratona Internacional de Uruguaiana tem como objetivos específicos:

- 1 - tornar este evento conhecido em todo o Brasil e nos países vizinhos (Argentina e Uruguai);
- 2 - fazer de Uruguaiana um polo esportivo na Região da Fronteira Oeste e no Estado do Rio Grande do Sul;
- 3 - difundir o turismo na região ao atrair atletas de outras cidades e até de outros países;
- 4 - valorizar o aspecto social, uma vez que a corrida de rua consegue unir todas as classes sociais, numa grande confraternização esportiva;
- 5 - a Corrida Rústica, paralela à Meia Maratona, na distância de 9,5 km permite que mais atletas participem do evento;
- 6 - a corrida para Iniciantes, na distância de 3 km, permite que pessoas que correm ou caminham por lazer possam participar do evento;
- 7 - a Maratoninha reúne crianças dos 6 aos 14 anos, iniciando-as na sadia prática desportiva e incentivando-as à solidariedade.

Justificativa da Proposição

O Esporte é, sem dúvida, uma das maiores manifestações sociais e traz muitos benefícios a crianças, jovens e adultos colaborando, em muito, com o desenvolvimento da auto-estima individual e coletiva da população.

A ACORU, consciente de sua parcela de contribuição no desenvolvimento deste processo e considerando a necessidade de oferecer eventos esportivos que atendam as expectativas de sua região e do Estado, propõe a realização da 22ª Meia Maratona Internacional de Uruguaiana e 11ª Rústica Internacional de Uruguaiana que, com certeza, proporcionarão uma oportunidade ímpar de intercâmbio cultural, integração social e desenvolvimento humano.

Este projeto conta com o apoio da Prefeitura Municipal de Uruguaiana e parceria de entidades públicas e privadas.

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

4.1) Metas Qualitativas e Quantitativas (Indique as metas previstas, de qualidade e quantidade, relacionadas ao público diretamente beneficiado pelo projeto e, se existirem, os reflexos em outros públicos ou regiões do Estado.

Meta	Etapa ou Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unid.	Quant.	Início	Término
Nível técnico	Execução	Melhorar o nível técnico da prova ao atrair bons atletas	Pessoa	500	01-06-2017	20-08-2017
Referência na região	Execução	Sua realização anual com data fixa (3º domingo de agosto) inclui a prova na programação dos atletas	Pessoa	500	01-06-2017	20-08-2017
Divulgação	Execução	Aproveitar atletas de fora para divulgar a prova	Pessoa	500	01-06-2017	20-08-2017
Aspecto social	Execução	A corrida de rua é a que mais promove a confraternização esportiva porque congrega atletas, familiares e público em geral.	Pessoa	2.500	01-06-2017	20-08-2017

Ronnie Colpo Mello
Prefeito Municipal

Al

Tr

12/11/17

11/11/17

Maior participação	Execução	Com a Corrida Rústica (9,5 km) e a corrida para Iniciantes (3 km), paralelas à Meia Maratona, busca-se aumentar a participação	Pessoa	200	01-06-2017	20-08-2017
--------------------	----------	--	--------	-----	------------	------------

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa Código	Especificação	Quantidade	Preço Unitário	Concedente	Proponente	Total
	Premiação em dinheiro para a categoria Geral, Masculino e Feminino, da Meia Maratona $(1.000 + 800 + 700 + 600 + 500 = 3.600) \times 2 = 7.200,00$	01	7.200,00	7.200,00	-x-x-x-	7.200,00
	Premiação em dinheiro para 11 categorias do Masculino e 09 do Feminino, por faixa etária, da Meia Maratona $(120 + 100 + 80 + 70 + 60 = 430) \times 20 = 8.600,00$	01	8.600,00	8.600,00	-x-x-x-	8.600,00
	Premiação em dinheiro para os três melhores atletas de Uruguaiana, Masculino e Feminino, da Meia Maratona $(200 + 150 + 120 = 470) \times 2 = 940,00$. Obs.: Estes atletas ficarão fora da classificação por faixa etária.	01	940,00	940,00	-x-x-x-	940,00
	Premiação em dinheiro para a categoria Geral, Masculino e Feminino, da Rústica $(120 + 100 + 80 + 70 + 60 = 430) \times 2 = 860,00$.	01	860,00	860,00	-x-x-x-	860,00
	Premiação em dinheiro para as categorias Especiais (Cadeirantes, Deficientes Físicos e Deficientes Visuais), Masculino e Feminino $(200 + 150 + 120 + 100 + 80 = 650) \times 6 = 3.900,00$	01	3.900,00	-x-x-x-	3.900,00	3.900,00
TOTAL GERAL				17.600,00	3.900,00	21.500,00

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

6.1. - Concedente

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Realizar o pagamento da premiação em dinheiro aos vencedores, logo após a apuração dos resultados, mediante recibo.	17.600,00					
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

Colpo Mello
Prefeito Municipal

24036
36
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

Proponente Contrapartida	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Pagamento em dinheiro para os atletas das categorias especiais, logo após a prova, mediante recibo.	3.900,00					
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

91.103.549/0001-677

Associação dos Corredores de Rua
de Uruguaiana - ACORU
Rua Benjamin Constant, 2164
(Ginásio Municipal)
CEP: 97502-450
Uruguaiana - RS

[Handwritten signature]

DE ACORDO. CONSELHEIRO TITULAR: MAX CASTELHANO SORRES *[Handwritten signature]*

DE ACORDO. CONSELHEIRO SUPLENTE: FELIPE COUTO DE CARVALHO *[Handwritten signature]*

De acordo *[Handwritten signature]*

De acordo *[Handwritten signature]*

DE ACORDO

[Handwritten signature]

De acordo *[Handwritten signature]*

Ronnie Colpo Mello
Prefeito Municipal
de Uruguaiana

